

# 1. Documento: 27030-2024-3

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 27030/2024

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Registro de Preços - Adesão

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 03/07/2024

**Localização Atual:** SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 24/07/2024 15:08

**Descrição:** Proposição de adesão a ata de registro da UASG 154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA, para aquisição de FILTROS DE LINHA

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 27030-2024-3

**Nome:** 2.2 ETP (CADERNOS 2 E 3) - adesão FILTROS DE LINHA.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 08/07/2024 15:49

**Descrição:** ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

| Assinador/Autenticador                  | Tipo          | Data             |
|---|---------------|------------------|
| CAROLINA SANTA ROSA<br>NOGUEIRA DA GAMA | Login e Senha | 08/07/2024 15:49 |

---

**Documento Gerado em 20/03/2025 17:49:25**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

## CONTINUAÇÃO CADERNO 1 – DFD

### CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

#### Possíveis soluções:

- 1) Trocar todas as tomadas dos prédios para o padrão Tripolar 2P + T 10ª, de acordo com o padrão NBR14136:** Esta solução demandaria da SEGPRES realizar levantamento das unidades que necessitam de adequação nas tomadas, bem como aumento de pontos elétricos em cada sala. Conforme resposta da SEGPRES, o aumento de pontos elétricos demandaria a elaboração de cronograma de manutenção por edificação, pois envolveria serviços de alvenaria e elétrica. Além de uma solução mais demorada, envolveria maiores custos e a utilização de filtros de linha é uma alternativa que protege os aparelhos nos casos de sobrecarga elétrica.
- 2) Aquisições de filtros de linha:** Considerando as informações prestadas pela SESA: (i) a relevância da demanda, pois a instalação dos monitores visa a melhoria da infraestrutura das unidades; (ii) a inexistência das atas/contratos vigentes no TRT para aquisição deste objeto; (iii) a necessidade de uma contratação mais célere, pois os monitores já foram adquiridos e estão armazenados no TRT; (iv) as quantidades objetivamente estimadas; e (v) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante e preços vantajosos; a solução escolhida foi *adesão à ata de registro de preços de outro órgão*.

A Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no painel de preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão. Ao analisarmos as especificações da ata/edital, as quantidades e os preços praticados, verificaremos se correspondem exatamente à necessidade do TRT3 e se os preços estão compatíveis com o mercado.

Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido, mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei de Licitações e Contratos.

#### ASSINATURA DO DECISOR:

Nome: Carolina Santa Rosa

Cargo: Secretária de Material e Logística

## CADERNO 2

## INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

|                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| Integrante Técnico:             | Silvano Lúcio<br>Chefe do Almoarifado |
| e-mail do Integrante Técnico:   | almoarifado@trt3.jus.br               |
| Telefone do Integrante Técnico: | 3228-7149                             |

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

|  |  |
|--|--|
| Integrante Administrativo:             | Edmundo Henrique Neves de Carvalho<br>Servidor da Seção de Termo de Referência |
| e-mail do Integrante Administrativo:   | sml@trt3.jus.br  |
| Telefone do Integrante Administrativo: | 3228-7147  |

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

## ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Equipe de Planejamento:

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| Decisor:                   | Carolina Santa Rosa                |
| Integrante demandante:     | Geraldo de Paula Martins Júnior    |
| Integrante Técnico:        | Silvano Lúcio                      |
| Integrante Administrativo: | Edmundo Henrique Neves de Carvalho |

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Leis nº 8666/93, 10520/02, 14133/21 – decretos nº 10.024/19, 7.892/13 e 11462/23.

Na adesão em tela, a LEI aplicada foi a 14133/21 e DECRETO nº 11462/23.

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Aquisição de filtros de linha para viabilizar ponto elétrico para a instalação dos novos monitores de vídeo.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Solicitado à DADM a inclusão do item e acréscimo na verba de material de consumo.

### **Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

A SESA especificou os filtros/extensão da seguinte forma:

#### **FILTRO DE LINHA**

Preferencialmente com 5 tomadas, ou alternativamente com 4 tomadas;  
Tomadas e Plugs de acordo com o padrão NBR14136;  
Certificação do INMETRO;  
Conexão de entrada - cabo PP de no mínimo 1,3 metro e máximo 3 metros, com plugue 2P+T 10A;  
Conexão de saída - 5 tomadas (ou 4 tomadas) 2P + T 10A;  
Deve possuir fusível de proteção de 10A;  
Deve possuir chave liga-desliga;  
Deve possuir LED indicador de funcionamento;  
Deve suportar no mínimo potências de 1270W @ 127V / 2200W @ 220V;

OU

#### **EXTENSÃO ELÉTRICA COM 3 TOMADAS**

Tomadas e Plugs de acordo com o padrão NBR14136;  
Certificação do INMETRO;  
Conexão de entrada - Cabo PP de no mínimo 2 metros e máximo 3 metros, com plugue 2P+T 10A;  
Conexão de saída - 3 tomadas 2P + T 10A;  
Possuir características anti-chama;

### **Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT e, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador.

### **Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública, faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pela SESA de acordo com a qtd de monitores a serem instalados em cada localidade.

Memória de cálculo

| Prédio                    | Quantidade de monitores a instalar | Quantidade prevista de filtros de linha |
|---------------------------|------------------------------------|---|
| Goitacazes                | 1108                               | 280                                     |
| Curitiba/Pedroll/Amazonas | 294                                | 75                                      |
| Desembargador Drumond     | 474                                | 150                                     |
| Getúlio Vargas            | 122                                | 30                                      |
| Contagem / Betim          | 374                                | 90                                      |
| Totais                    | 2372                               | 625                                     |
| Reserva técnica (10%)     |                                    | 60                                      |
| Total para aquisição      |                                    | 685                                     |

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim, há várias contratações similares.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Filtro de linha com 5 ou 4 tomadas padrão NBR14136 com 2P + T de 10A.  
Comprimento do cabo mínimo de 1,30m

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

O objeto é fornecido em unidades.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Viabilizar a instalação dos monitores

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não se aplica.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Almoxarifado.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

JULHO/24.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

#### **LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

| <b>Risco</b>  |
|---|
| Fracasso na adesão  |
| Processo não ser finalizado a tempo                                       |
| Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato |
| Atraso na entrega do fornecedor   |

#### **PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

O item possui ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma ser aferida a razoabilidade dos preços.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não foi necessário.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não foi necessário.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não se aplica.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não.

### **Pesquisa de Preços**

A pesquisa foi realizada no Painel de preços e a ata da empresa **IVANETE APARECIDA MIRANDA** encontrada é a mais vantajosa dentre as passíveis de adesão, uma vez que os preços registrados dos itens estão abaixo da mediana e da média dos preços válidos coletados.

Detalhes da pesquisa de preços do item estão juntados no e-PAD.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda o TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

### **ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| Integrante demandante:     | CAROLINA SANTA ROSA                |
| Integrante Técnico:        | SILVANO LUCIO                      |
| Integrante Administrativo: | EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO |